



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**INSTRUÇÕES PARA ACESSO AO PORTAL CMS PARA PUBLICAÇÃO DO PLANTÃO**

1. Quem pode publicar escala de plantão ?

Por padrão, todo servidor ocupante do cargo de diretor de secretaria, ou outro servidor indicado pelo magistrado diretor do Fórum ou outro indicado pelo diretor de secretaria;

2. Como ter acesso ao sistema CMS Portal para publicação da escala de plantão ?

2.1. Primeiro passo, com o seu usuário e senha de rede acesse o seguinte link:

<http://www.tjpa.jus.br/CMSPortal/seguranca/login/index.xhtml>

Como é a primeira vez e você ainda não tem acesso ao CMS Portal, você receberá de volta a seguinte mensagem, destacada em amarelo:

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

🏠 > Página inicial do sistema

Menu

▶ Sair

**O seu usuário ainda não está ativo no sistema!**

Para ativá-lo, solicite ao seu superior imediato a abertura de chamado na Central de Serviços solicitando seu acesso ao Portal (categoria "Sistemas.Portal.Solicitacao de Acesso") incluindo as seguintes informações:

- Seu usuário de rede
- Sua data de nascimento
- Seu ramo
- Seu Setor
- As operações que você precisa realizar no sistema
- Os sites que você precisa gerenciar no CMSPortal

Caso você já possua acesso ao CMS Portal, confira se site ao qual você está acessando é o site da sua Comarca, em caso negativo, siga para o passo seguinte para abrir chamado solicitando apenas a troca do site que você precisa gerenciar para o nome da sua Comarca atual.

2.2. Abra um chamado na Central de Serviços do TJPA, via telefone **(91) 3289-7100** ou via web (portal interno) acessando o link <http://centralservicos.i.tj.pa.gov.br:8080/CAisd/pdmweb.exe> e informe os dados solicitados, destacados em amarelo na imagem acima.

**Atenção especial para o último dado solicitado "Site que você precisa gerenciar no CMS Portal", informe apenas o nome da sua Comarca.**

3. Com o acesso liberado, consulte o "Guia para publicação da escala no Portal" para proceder a sua publicação normalmente.